



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 211, DE 13 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público comissionado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **EXONERAÇÃO**, a pedido, de **ANA LUÍZA CROSARA MATOS**, inscrita no CPF/MF 039.136.061-22, do Cargo de Chefe da Divisão Técnica (ASD-V), da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 13 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA